

REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Itai - Estado de São Paulo

CNS: 147215

Renata de Castro Duarte
Registradora

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 3.398
DATA: 25 de fevereiro de 2.015

IMÓVEL: Prédio, com frente para a Rua João Pedro Ferreira, com 492,48 metros quadrados de área construída, e seu respectivo terreno, situado nesta cidade e Comarca de Itai-SP, na Vila São Salvador, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia junto a estrada municipal com a Praça 4, medido de frente 13,00 metros, confrontando com a referida Praça 4; deflete à direita percorre a distância de 8,00 metros, confrontando ainda com a Praça 4; deflete à esquerda percorre a distância de 14,50 metros, confrontando com a Rua João Pedro Ferreira; deflete à esquerda percorre a distância de 38,00 metros, confrontando com o lote A; deflete à esquerda percorre a distância de 44,50 metros, confrontando com o Espólio de Salvador F. de Albuquerque e com os lotes 139, 138, 137 e 136; deflete à esquerda e percorre a distância de 34,50 metros, confrontando com a Estrada Municipal até chegar na estrada municipal e Praça 4, ponto inicial desta descrição, perfazendo a área de 1.196,00 metros quadrados.

CADASTRO: 12.008.014.

PROPRIETÁRIOS: APARECIDO JOSÉ NUNES DE SIQUEIRA, RG n.º 5.394.292-SP, comerciante, e sua mulher MIRIAM GARCIA DE SIQUEIRA, RG n.º 15.754.057-SP, do lar, inscrito no CPF n.º 318.868.258-15, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 07 de Setembro, n.º 775.

REGISTRO ANTERIOR: R.05 da matrícula n.º 50.121 do L.º 02 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, datado de 06/12/1995.

A Oficiala, *[assinatura]* (Renata de Castro Duarte)

Av.01/3.398 - Protocolo n.º 14.682, de 25 de fevereiro de 2.015. Pela Escritura de 12 de janeiro de 2.015, lavrada pelo Tabelião de Notas local, no L.º 155, folhas 182/183, e pela Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itai em 25/02/2015, verifica-se que o prédio edificado no imóvel desta matrícula está emplacado sob n.º 1.003 da Rua João Pedro Ferreira. Itai, 25 de fevereiro de 2.015. Averbado por: *[assinatura]* (Renata de Castro Duarte) - Oficiala.

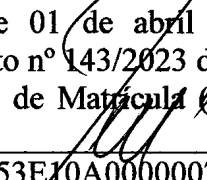
Av.02/3.398 - Protocolo n.º 14.682, de 25 de fevereiro de 2.015. Pela Escritura mencionada na Av.01 e pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil através do site www.receita.fazenda.gov.br, às 11:09:40 h do dia 25/02/2015, código de controle n.º A485.4C9F.57C9.715F, verifica-se que a proprietária MIRIAM GARCIA DE SIQUEIRA está inscrita no CPF n.º 247.614.158-51. Itai, 25 de fevereiro de 2.015. Averbado por: *[assinatura]* (Renata de Castro Duarte) - Oficiala.

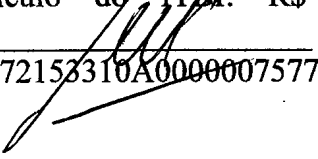
R.03/3.398 - Protocolo n.º 14.682, de 25 de fevereiro de 2.015. Pela Escritura mencionada na Av.01, os proprietários APARECIDO JOSÉ NUNES DE SIQUEIRA e sua mulher MIRIAM GARCIA DE SIQUEIRA, residentes e domiciliados na cidade de Botucatu-SP, na Rua Prefeito Tonico de Barros, n.º 62, centro, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a MARCIO DE JESUS FABRICIO, RG n.º 33.037.950-1-SSP/SP, CPF n.º 281.574.748-09, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alcides Custódio da Silva, n.º 60, Residencial Marajoara, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Itai, 25 de fevereiro de 2.015. Registrado por: *[assinatura]* (Renata de Castro Duarte) - Oficiala.

R.04/3.398 - Protocolo n.º 14.678, de 24 de fevereiro de 2.015. Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n.º 237/1963/001, emitida nesta cidade, em 23 de fevereiro de 2.015, o proprietário MARCIO DE JESUS FABRICIO, qualificado no R.03, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula a título de **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n.º, na cidade de Osasco-SP, para garantia do empréstimo no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e

Segue no Verso

...continuação
...cinquenta mil reais), constituído pelo SUPERMERCADO ITAIENSE LTDA, CNPJ nº 49.542.707/0001-19, com sede nesta cidade, na Avenida Santo Antonio, nº 946, centro, acrescido de juros à taxa efetiva de 1,71% ao mês e taxa efetiva de 22,22% ao ano, pagável na praça de emissão do título, através de 60 parcelas, no valor de R\$ 18.660,09, vencendo-se a primeira em 15/06/2015, as demais em igual dia dos meses subsequentes, e a última em 15/05/2020, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Valor atribuído ao imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$ 362.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação para purgação de mora: 15 dias. Itai, 25 de fevereiro de 2.015. Registrado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

Av.05/3.398 – Protocolo nº 27.515, de 01 de abril de 2.024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. Nos termos do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, procedo a presente para constar o Código Nacional de Matrícula (CNM): **147215.2.0003398-85**. Itai, 16 de setembro de 2.024. Averbado por:  (Andre Luiz de Castro Duarte) – Escrevente Substituto. Selo digital: 1472153E10A0000007578324E.

Av.06/3.398 – Protocolo nº 27.515, de 01 de abril de 2.024. ~~Procede-se a esta averbação com fundamento no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, nos termos do requerimento de 03/09/2024, acompanhado da guia de recolhimento do ITBI devido ao Município e da Certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis em 03/07/2024, nos autos do Procedimento de Execução Extrajudicial (autos nº 05/2024), para constar que o devedor fiduciante MARCIO DE JESUS, FABRÍCIO, já qualificado, não atendeu a intimação para a purgação da mora decorrente da dívida informada em planilha, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 04 nesta matrícula, motivo pelo qual a propriedade do imóvel desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, qualificado no registro 04. O credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Base de cálculo do ITBI: R\$ 604.355,93. Itai, 16 de setembro de 2.024. Averbado por:~~
 (André Luiz de Castro Duarte) – Escrevente Substituto. Selo digital: 1472153310A0000007577924P.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13